



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara
de Itapevi
Folha nº 01

Processo nº 126/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense á Senhora Miriam Destro Portela, e dá outras providências".

Autor: Júlio César Portela.

DECRETO LEGISLATIVO

1 41



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 34 / 2014

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
20/08/14
Presidente

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Mirian Destro Portela, e dá outras providências".

A Câmara Municipal Itapevi, no uso de suas atribuições legais D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense à Senhora Mirian Destro Portela.

Art. 2º A Honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

☒ Justiça e Redação
☒ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle

20/08/2014
Presidente

PROTÓCOLO
22.03.2014
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 038

Mirian Destro Portela nasceu no dia 06 de Agosto de 1947 na cidade de Atibaia, Estado São Paulo. Filha do Pastor Antônio Destro e Domenica Rosa Notari Destro, aos 14 anos começou a trabalhar na empresa Linhas Correntes, passou também pela empresa Tecelagem Cinerama e atuou também na Secretaria de Promoção Social ligada ao Governo do Estado de São Paulo. Casou-se com o Pastor Manuel Portela Filho em 19/10/1963, e desta feliz união nasceram os filhos Kátia, Júlio, e Keise, avó de 07 netos, e um exemplo de mãe e de avó carinhosa. Como esposa de pastor há mais de 40 anos sempre ajudou no aconselhamento e no trabalho social das igrejas que seu esposo pastoreou, e há 27 anos foram designados pelo Pastor Presidente da Assembleia de Deus Ministério do Belém a virem para Itapevi continuando o trabalho que havia desenvolvido em outras localidades não foi diferente ao chegar nesta cidade, exerce a função de coordenadora geral da UFADEI (União Feminina das Assembleias de Deus em Itapevi), além da coordenação desenvolve um trabalho de orientação e aconselhamento as mulheres mais jovens, influenciando as mesmas através de seu exemplo e dedicação. Também por 10 anos exerceu a função de Diretora do Instituto Educacional Jardim de Deus.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 22 de Agosto de 2014.

JÚLIO PORTELA
Vereador

Paulo Rogério de Almeida
Professor Paulinho
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº

049

Deja para 2014
AKDENIS MOHAMAD KOURANI

"AKDENIS - PSD"

VEREADOR

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

"ALEXANDRE RODRIGUES- PSB"

VEREADOR

ANDERSON CAVANHA

"BRUXÃO DO TAXI - PR"

VEREADOR

ANTONIO CARLOS DE PAULO

"TONI DA GENTE PSC"

VEREADOR

CAMILA GODOI DA SILVA

PROF: CAMILA - PSB

VEREADORA

CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES

"TICO" - PR

VEREADOR

CLAUDIO DUTRA BARROS

"CLAUDIO DUTRA PT"

VEREADOR

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

"CASÃO" - PRB

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha 05 f

ERONDINA FERREIRA GODOY

INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS

"TININHA" - PSD

"INÁCIA - PV"

VEREADORA

VEREADORA

JOSE LEMES JORGE

"JORGE DA FARMÁCIA - PRP"

VEREADOR

JULIO CESAR PORTELA

"PASTOR PORTELA -PP"

VEREADOR

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

"BOLOR - PSD"

VEREADOR

ROBERTO BORGES DE MIRANDA

"ROBERTO DO GÁS -PV"

VEREADOR

IVONILDO ANDRADE DA HORA

"CHAMBINHO - PSC"

Vereador

ADRIANO CAMARGO ANTONIO

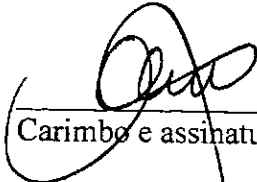
"GORDO DO CARDOSO" -PSDE

Vereador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 034 /2014**, foi autuado e registrado como processo número 126 /2014.

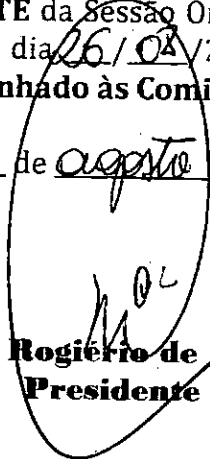
Itapevi, 22 de agosto de 2014.


Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 26/08 /2014, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

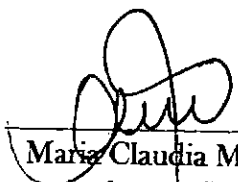
Itapevi, 26 de agosto de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

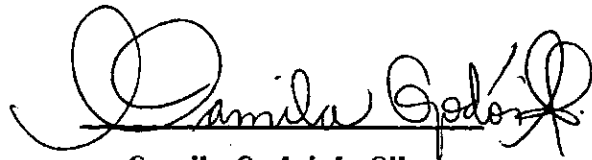
Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 26 de agosto de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 /2014

**Fica designado o Vereador e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr.
Adriano Camargo Antonio para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**



Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

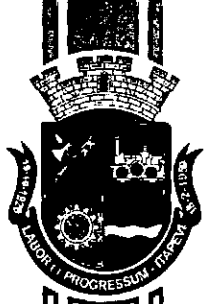
Juntada

Junto aos autos:

- 1- *Laudo do Consultório Legítimo*
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____
- 6- _____
- 7- _____
- 8- _____

Itapevi, *15* de *agosto* de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PARECER JURÍDICO – “Sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Miriam Destro Portela”.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Miriam Destro Portela, passamos a expor nos seguintes termos:

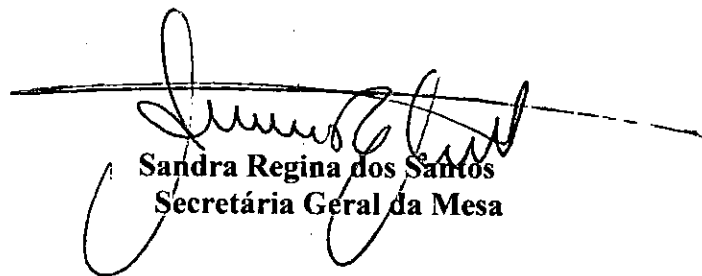
O Projeto de Decreto em comento é de veras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando à todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 25 de agosto de 2014.


Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 03442013**

Ementa: "Dispõe sobre a outorga
de Título de Cidadã Itapeviense à
senhora Miriam Destro Portela.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Poder Legislativo tem por objetivo a denominação concessão de Título de Cidadã Itapeviense à senhora Miriam Destro Portela pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados..

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto visa suprir a demanda do município.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de Título honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre do nosso município que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados ao município itapeviense.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 112

III - DECISÃO

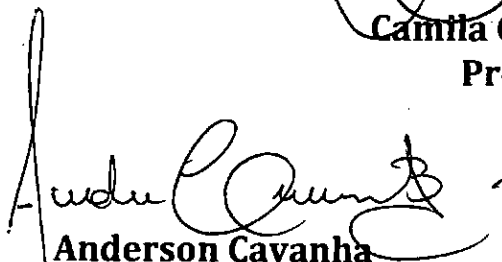
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

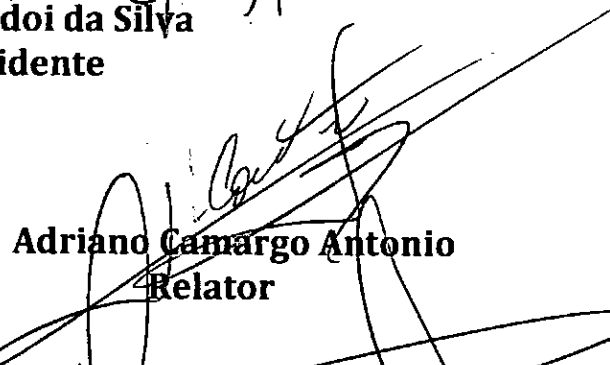
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

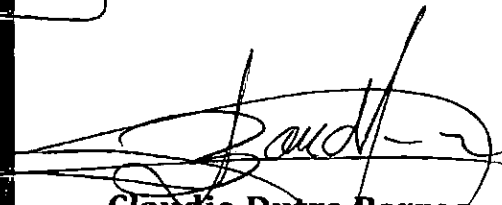
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 26 de agosto de 2.014

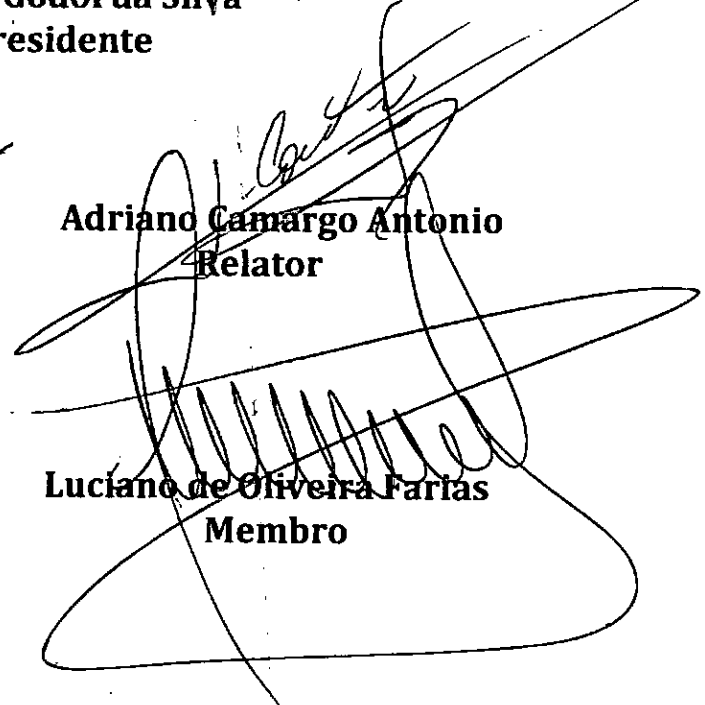
Comissão de Justiça e Redação


Camilla Godoi da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Membro


Adriano Camargo Antonio
Relator

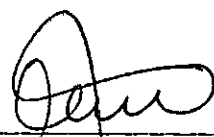

Cláudio Dutra Barros
membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 26 de agosto de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Extraordinária, que se realizará no próximo dia
26/08/2014.

Itapevi, 26 de agosto de 2014.

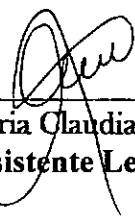

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 034/2014, foi aprovado,
conforme ficha de votação nominal que ora se
junta aos autos;

Itapevi, 26 de agosto de 2014.

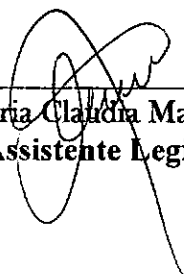


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
033, de 26 de agosto, de
2014.

Itapevi, 26 de agosto de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº

Data: 26/08/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI

Nº /

PROJETO DE LEI

Nº /

EMENDA Nº / AO PROJETO DE LEI Nº /

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº /

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 034 / 2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº /

MOÇÃO

Nº /

REQUERIMENTO

Nº /

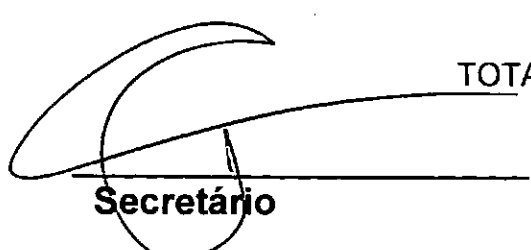
VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☒	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☒
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☐	☐	☒	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☐	☐	☒	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☒
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

14

03


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Julio Cesar Portela – PP, Paulo Rogério de Almeida – PV, Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Alexandre dos Santos Rodrigues – PSB, Adriano Camargo Antonio – PSDB, Anderson Cavanha – PR, Antonio Carlos de Paulo – PSC, Camila Godoi da Silva – PSB, Claudio André Carvalho Almeida Lopes – PR, Claudio Dutra Barros – PT, Eduardo Sanches Casagrande – PRB, Erondina Ferreira Godoy – PSD, Inácia Maria Nunes dos Santos – PV, Ivonildo Andrade Da Hora – PSC, José Lemes Jorge – PRP, Luciano de Oliveira Farias – PSD e Roberto Borges de Miranda – PV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à senhora Miriam Destro Portela, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Miriam Destro Portela.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

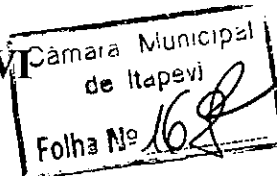
Câmara Municipal de Itapevi, 26 agosto de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -




JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 26 dias do mês de agosto de 2014.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I